



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733/GR/UFFS/2026, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.028574/2026-99,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER vacância por exoneração, a pedido, por motivo de desistência durante o estágio probatório, para fins de recondução, nos termos do art. 33, I, e art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA, Siape nº 1050433, lotado no *Campus* Realeza, a partir de 01/10/2026, código de vaga nº 982680.~~

Art. 1º CONCEDER vacância por exoneração, a pedido, por motivo de desistência durante o estágio probatório, para fins de recondução, nos termos do art. 33, I, e art. 34 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao cargo de Nutricionista, ocupado pelo servidor JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA, Siape nº 1050433, lotado no *Campus* Realeza, a partir de 01/10/2026, código de vaga nº 982680. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 766/GR/UFFS/2026)

Art. 2º Fica declarado vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor